

## **DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em **17 de dezembro de 2024** e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária, tem a seguinte constituição:

### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Abílio Miguel Marques Carvalho;
- 2.º vogal – António Sérgio Pereira Gouveia Campelo;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Isabel da Conceição Martins David;
- 2.º vogal – Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista.

### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Rui Filipe Correia Mendes;
- 2.º vogal – Pedro Miguel Figueiredo Alves;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva;
- 2.º vogal – Carla Marisa da Costa Pires de Moura;
- 3.º vogal – Cátia Sofia de Almeida Vaz Godinho;
- 4.º vogal – Armando do Carmo Cotrim.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município e afixado no Edifício dos Serviços Municipais.

Ferreira do Zêzere, 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara

Bruno José da Graça Gomes